

## **D E C R E T O            N° 12.211, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.735.169,11 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - Fonte 12900001 - R\$ 1.735.169,11 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos)** na forma seguinte:

### **RESOLUÇÃO N° 2.194** **DE 08/12/2020**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2021 27 2701 10 305 0180 2219 33903099 12900001		300.000,00
2021 27 2701 10 305 0180 2219 33903999 12900001	<i>1.7.2.8.03.1.1.00000.18</i>	300.000,00
2021 27 2701 10 305 0180 2219 33903028 12900001		268.989,11
2021 27 2701 10 305 0180 2219 44905299 12900001		266.180,00
2021 27 2701 10 305 0180 2219 44905208 12900001	<i>2.4.2.8.99.1.1.00000.1</i>	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.735.169,11</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2021.

**DECRETO N° 12.211, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***

***GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA***  
***Secretário Municipal de Saúde***